



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO N.º 017/2016

Tomada de Preços n.º 002/2016

Processo n.º 046/2016

Pelo presente instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras, n.º 55, neste município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 46.200.846/0001-76 doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos e Licitações, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 23.276.290-9 SSP/SP e CPF n.º 158.226.968-80 e a empresa **I.F. CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, com sede à Rua Helena Bento de Oliveira Perantoni n.º 271, município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º 12.837.736/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Sr. Israel Ferreira da Cruz, Sócio-Proprietário, portador do RG n.º 18.220.330 e CPF n.º 074.793.918-70, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO N.º 017/2016**.

O presente instrumento é celebrado nos termos do artigo 79, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produza os efeitos legais.

Lençóis Paulista, 28 de dezembro de 2018.

Pela **PREFEITURA**:

Pela **CONTRATADA**:

\_\_\_\_\_  
José Denilson Nogueira  
Secretário de Suprimentos e Licitações

\_\_\_\_\_  
Israel Ferreira da Cruz  
Proprietário

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: